



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 030/2.023
DE 24 DE OUTUBRO DE 2.023.**

DO

PROJETO DE LEI Nº. 026/2.023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REGIMENTALMENTE APROVOU O PROJETO DE LEI Nº 026/2023 DE 02 DE OUTUBRO DE 2.023 QUE “DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO DEMONSTRATIVO VII DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS QUE IRÁ VIGORAR EM 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

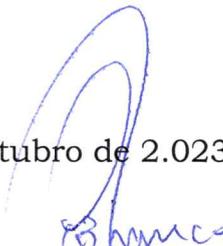
APRESENTA O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI:

Art. 1º Fica alterado o Anexo-VII da Lei 1259/2023-LDO/2024, pelo Demonstrativo constante no anexo a esta lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, alterando disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo – MS, 24 de outubro de 2.023.


Cleudenide Ferreira de Freitas
Presidente


Ruy Fernandes Castelo Branco
1º Secretário

DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO/MS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA - 2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
IPTU, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO MELHORIA	Isenção, renúncia, desconto, redução, remissão e outras formas semelhantes	Lei de incentivos para empresas e contribuintes, aposentados, pessoas carentes, contribuintes pontuais no pagamento de tributos	1.140.000,00	1.205.000,00	1.060.000,00	Para compensar a renúncia sempre mantemos o nosso cadastro imobiliário e econômico atualizado, evitando a evasão de receitas. Alteração na legislação tributária, excluindo alguns descontos condicionados e ocasionando o aumento na base de cálculo do IPTU, estímulo à geração de emprego e renda com atração de novas indústrias.
TOTAL		Geral	1.140.000,00	1.205.000,00	1.060.000,00	

FONTE: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
 CRC/MS - 007899 - "O"-1